



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Documento de sessão

A7-0063/2013

21.3.2013

RELATÓRIO

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2011, Secção I – Parlamento Europeu
(COM(2012)0436 – C7-0225/2012 – 2012/2168(DEC))

Comissão do Controlo Orçamental

Relatora: Eva Ortiz

ÍNDICE

	Página
1. PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU	3
2. PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU	5
RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO	28

1. PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2011, Secção I – Parlamento Europeu (COM(2012)0436 – C7-0225/2012 – 2012/2168(DEC))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2011¹,
- Atendendo às contas anuais consolidadas da União Europeia relativas ao exercício de 2011 (COM(2012)0436 – C7-0225/2012)²,
- Tendo em conta o Relatório sobre a gestão orçamental e financeira, Secção I - Parlamento Europeu, exercício de 2011³,
- Tendo em conta o Relatório anual do Auditor Interno relativo ao exercício de 2011,
- Tendo em conta o Relatório anual do Tribunal de Contas relativo à execução do orçamento para o exercício de 2011, acompanhado das respostas das Instituições⁴,
- Tendo em conta a declaração⁵ relativa à fiabilidade das contas e à legalidade e regularidade das operações subjacentes, emitida pelo Tribunal de Contas para o exercício de 2011 nos termos do artigo 287.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta o artigo 314.º, n.º 10, e o artigo 318.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e o artigo 106.º-A do Tratado Euratom,
- Tendo em conta o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias⁶, nomeadamente os seus artigos 145.º, 146.º e 147.º,
- Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002⁷, e, em particular, os artigos 164.º, 165.º e 166.º,
- Tendo em conta o artigo 13.º das Normas internas para a execução do orçamento do Parlamento Europeu⁸,
- Tendo em conta o artigo 166.º, n.º 1, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012, que

¹ JO L 68 de 15.3.2011.

² JO L 348 de 14.11.2012, p. 1.

³ JO L 164 de 9.6.2012, p. 1.

⁴ JO C 344 de 12.11.2012, p. 1.

⁵ JO C 348 de 14.11.2012, p. 130.

⁶ JO L 248 de 16.9.2002, p. 1.

⁷ JO L 298 de 26.10.2012, p. 1.

⁸ PE 349.540/Bur/ann/def.

requer que cada instituição da União tome todas as medidas adequadas para dar seguimento às observações que acompanham a decisão de quitação do Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a sua Resolução, de 25 de março de 2010, sobre as orientações para o processo orçamental 2011 (Secções I, II, IV, V, VI, VII, VIII e IX)¹,
 - Tendo em conta a sua Resolução, de 18 de maio de 2010, sobre a previsão de receitas e despesas do Parlamento Europeu para o exercício de 2011²,
 - Tendo em conta o artigo 77.º, o artigo 80.º, n.º 3, e o Anexo VI do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A7-0063/2013),
- A. Considerando que a auditoria do Tribunal de Contas concluiu que, no que se refere às despesas administrativas em 2011, todas as instituições aplicaram satisfatoriamente os sistemas de supervisão e de controlo exigidos pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002;
- B. Considerando que o Secretário-Geral certificou, em 24 de abril de 2012, que está suficientemente seguro de que o orçamento do Parlamento Europeu foi executado de acordo com os princípios da boa gestão financeira e que o sistema de controlo fornece as garantias necessárias em termos de legalidade e regularidade das operações subjacentes,
1. Concede quitação ao seu Presidente pela execução do orçamento do Parlamento Europeu para o exercício de 2011;
 2. Regista as suas observações na resolução subsequente;
 3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão e a resolução que dela constitui parte integrante ao Conselho, à Comissão, ao Tribunal de Justiça da União Europeia, ao Tribunal de Contas, ao Provedor de Justiça Europeu e à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados, bem como de prover à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* (série L).

¹ JO C 4 E de 07.01.11, p. 20.

² JO C 161 E de 31.5.2011, p. 258.

2. PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

que contém as observações que constituem parte integrante da decisão sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2011, Secção I – Parlamento Europeu (COM(2012)0436 – C7-0225/2012 – 2012/2168(DEC))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2011¹,
- Atendendo às contas anuais consolidadas da União Europeia relativas ao exercício de 2011 (COM(2012)0436 – C7-0225/2012)²,
- Tendo em conta o Relatório sobre a gestão orçamental e financeira, Secção I - Parlamento Europeu, exercício de 2011³,
- Tendo em conta o Relatório anual do Auditor Interno relativo ao exercício de 2011,
- Tendo em conta o Relatório anual do Tribunal de Contas relativo à execução do orçamento para o exercício de 2011, acompanhado das respostas das Instituições⁴,
- Tendo em conta a declaração⁵ relativa à fiabilidade das contas e à legalidade e regularidade das operações subjacentes, emitida pelo Tribunal de Contas para o exercício de 2011 nos termos do artigo 287.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
- Tendo em conta o artigo 314.º, n.º 10, e o artigo 318.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e o artigo 106.º-A do Tratado Euratom,
- Tendo em conta o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias⁶, nomeadamente os seus artigos 145.º, 146.º e 147.º,
- Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002⁷, e, em particular, os artigos 164.º, 165.º e 166.º,
- Tendo em conta o artigo 13.º das Normas internas para a execução do orçamento do Parlamento Europeu⁸,

¹ JO L 68 de 15.3.2011.

² JO L 348 de 14.11.12, p. 1.

³ JO L 164 de 9.6.2012, p. 1.

⁴ JO C 344 de 12.11.2012, p. 1.

⁵ JO C 348 de 14.11.2012, p. 130.

⁶ JO L 248 de 16.9.2002, p. 1.

⁷ JO L 298 de 26.10.2012, p. 1.

⁸ PE 349.540/Bur/ann/def.

- Tendo em conta o artigo 166.º, n.º 1, do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012, que requer que cada instituição da União tome todas as medidas adequadas para dar seguimento às observações que acompanham a decisão de quitação do Parlamento Europeu,
 - Tendo em conta a sua Resolução, de 25 de março de 2010, sobre as orientações para o processo orçamental 2011 (Secções I, II, IV, V, VI, VII, VIII e IX)¹,
 - Tendo em conta a sua Resolução, de 18 de maio de 2010, sobre a previsão de receitas e despesas do Parlamento Europeu para o exercício de 2011²,
 - Tendo em conta o artigo 77.º, o artigo 80.º, n.º 3, e o Anexo VI do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A7-0063/2013),
- A. Considerando que o Presidente aprovou as contas do Parlamento relativas ao exercício de 2011 em 11 de julho de 2012,
- B. Considerando que na certificação das contas definitivas, o Contabilista do Parlamento declarou dispor de garantias suficientes de que as contas refletem fielmente a situação financeira do Parlamento em todos os aspetos materialmente relevantes e que não foram levadas ao seu conhecimento quaisquer questões suscetíveis de suscitar reservas,
- C. Considerando que o Secretário-Geral certificou, em 24 de abril de 2012, que está suficientemente seguro de que o orçamento do Parlamento Europeu foi executado de acordo com os princípios da boa gestão financeira e que o sistema de controlo fornece as garantias necessárias em termos de legalidade e regularidade das operações subjacentes,
- D. Considerando que a auditoria do Tribunal de Contas concluiu que, no que se refere às despesas administrativas em 2011, todas as instituições aplicaram satisfatoriamente os sistemas de supervisão e de controlo exigidos pelo Regulamento Financeiro e que 93% dos 56 pagamentos auditados não continham erros materiais³,
- E. Considerando que, em conformidade com o procedimento habitual, foi enviado um questionário à administração do Parlamento e foram recebidas e analisadas as respetivas respostas pela Comissão do Controlo Orçamental, na presença do Vice-Presidente responsável pelo orçamento, do Secretário-Geral e do Auditor Interno,

Valor acrescentado do processo de quitação ao Parlamento

1. Destaca o valor acrescentado do processo parlamentar conducente à quitação anual ao Parlamento; reitera que a quitação ao Parlamento é uma possibilidade adicional de exercer, em público, um controlo crítico da gestão financeira da instituição, facilitando assim a compreensão, por parte dos cidadãos europeus, da estrutura de governação e dos métodos de trabalho específicos do Parlamento, bem como dos custos de uma Europa

¹ JO C 4 E de 07.01.11, p. 20.

² JO C 161 E de 31.5.2011, p. 258.

³ JO C 344 de 12.11.12, p. 215.

democrática; reitera, por conseguinte, o seu pedido de realização de um debate plenário separado sobre a quitação ao Parlamento com o Presidente do Parlamento; solicita que o primeiro debate seja realizado em abril do corrente ano;

2. Solicita à Mesa que inscreva na ordem do dia de maio ou junho um ponto específico relativo a um debate sobre o relatório de quitação, ou seja, pouco depois da aprovação do mesmo em plenário;
3. Salaria que o controlo é necessário para garantir que a administração do Parlamento seja plenamente responsabilizada, e que, dado o enorme interesse que o processo de quitação ao Parlamento desperta entre os cidadãos e a opinião pública da União, é fundamental que o Parlamento evite todo e qualquer risco de gestão opaca e atue, por conseguinte, de forma totalmente transparente, a fim de garantir aos cidadãos da União uma visão correta e exata da utilização por parte do Parlamento dos recursos que são postos à sua disposição;
4. Recorda que, sendo o Parlamento a autoridade competente para emitir a decisão final sobre a quitação, é da maior importância que este processo seja conduzido de forma exemplar no caso do Parlamento, razão pela qual é necessário evitar até os mais pequenos lapsos suscetíveis de manchar os êxitos políticos da instituição democrática europeia ou os seus esforços para aumentar a transparência e melhorar a gestão financeira;
5. Assinala que a presente resolução continua a centrar-se essencialmente na execução orçamental e na quitação pelo exercício de 2011, e que o seu principal objetivo é garantir que o dinheiro público dos contribuintes seja utilizado da melhor maneira possível, indicando, ao mesmo tempo, onde podem ser realizadas melhorias; incentiva os órgãos responsáveis do Parlamento a continuar a melhorar, a todos os níveis possíveis, a eficácia do trabalho diário do Parlamento, visando sempre oferecer um serviço melhorado aos cidadãos da União;
6. Observa com satisfação a qualidade da troca de pontos de vista entre o Vice-Presidente responsável pelo orçamento, o Secretário-Geral e a Comissão do Controlo Orçamental em 22 de janeiro de 2013, no contexto da quitação 2011 ao Parlamento; reitera que a administração do Parlamento é responsabilizada em todo este processo e que os relatórios sobre a quitação pela execução pelo Parlamento do seu orçamento e as atividades da Comissão do Controlo Orçamental têm desempenhado, ao longo da última década, um papel importante e contribuíram muito positivamente para a gestão financeira do Parlamento, nomeadamente no que diz respeito ao Estatuto dos Deputados e ao Estatuto dos Assistentes; está determinado a prosseguir esta evolução animadora rumo à excelência e à transparência na gestão das finanças públicas;
7. Reitera a sua proposta no sentido de a Mesa assegurar uma maior distribuição a todos os deputados de "Livros Brancos" sobre questões políticas de interesse geral, para que os mesmos possam ser debatidos de forma aprofundada nos grupos políticos antes de ser tomada uma decisão final;

Gestão do Parlamento durante o exercício de 2011

8. Congratula-se com o facto de, em 22 de setembro de 2011, os representantes da Mesa e da

Comissão dos Orçamentos terem chegado a acordo sobre medidas de poupança adicionais que foram posteriormente incorporadas no orçamento do Parlamento para 2012; crê firmemente que essas medidas de poupança inteligente de quase 40 000 000 de euros não afetam a eficácia das atividades do Parlamento ou os recursos disponibilizados a cada deputado; solicita ao Secretário-Geral que mantenha o Conselho e a Comissão informados sobre as realizações do Parlamento e que, para esse fim, obtenha informações sobre suas ações e peça para ser informado sobre as respostas recebidas; salienta, contudo, que para efetuar poupanças é necessário despender menos fundos e não adiantar ou atrasar pagamentos ou proceder a transferências entre orçamentos;

9. Relembra ao seu Presidente e ao seu Secretário-Geral a resolução que aprovou em 6 de fevereiro de 2013¹, na qual "recorda a decisão aprovada na sessão plenária instando o Conselho a apresentar, até junho de 2013, um roteiro sobre os diversos locais de trabalho do PE e espera que tanto as comissões envolvidas como o Secretário-Geral e a Mesa forneçam aos deputados informação e dados quantitativos atualizados sobre o impacto financeiro e ambiental da existência de diversos locais de trabalho; sugere que os próprios serviços de avaliação de impacto do PE examinem esta questão - inclusivamente no que diz respeito ao impacto da presença ou presença parcial do PE nas respetivas comunidades e regiões - e que apresentem uma avaliação até junho de 2013, a fim de ter em conta estas conclusões no próximo QFP"; assinala que junho de 2013 se aproxima rapidamente;
10. Recorda que o Parlamento está obrigado pelo Tratado a ter três locais de trabalho e que tal implica custos acrescidos; observa ainda que uma alteração desta situação não está nas mãos do Parlamento, mas dos Estados-Membros;
11. Observa que o novo Regulamento Financeiro [Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012] e as respetivas normas de execução entraram em vigor em 1 de janeiro de 2013 e trouxeram mudanças importantes na gestão financeira, nomeadamente, assegurando a boa gestão financeira e a proteção dos interesses financeiros da União, introduzindo mecanismos financeiros que permitem a mobilização de fundos de terceiros como alavanca para os fundos da União e reduzindo a burocracia, transferindo a atenção das formalidades burocráticas para o desempenho; incentiva os serviços do Parlamento, como nas revisões passadas do Regulamento Financeiro, a implementar essas disposições imediatamente e com o mínimo impacto negativo possível na administração do Parlamento; gostaria de ser informado, antes do início do processo de quitação pelo exercício de 2012, sobre se o novo Regulamento Financeiro conduziu a uma redução do pessoal necessário à gestão financeira;
12. Congratula-se com o novo Código de Conduta dos Deputados ao Parlamento Europeu em matéria de interesses financeiros e conflitos de interesses, adotado pelo seu plenário em 1 de dezembro de 2011; observa que os deputados são obrigados a prestar todos os esclarecimentos sobre as suas atividades remuneradas externas ao Parlamento e sobre a sua remuneração, bem como sobre toda e qualquer função suscetível de gerar conflitos de interesses; observa ainda que o Código proíbe expressamente que os deputados ao Parlamento Europeu aceitem toda e qualquer soma de dinheiro ou outro donativo em troca de influência nas decisões do Parlamento; observa com satisfação que este Código estabelece regras claras relativas à aceitação de ofertas e a função dos antigos deputados

¹ Textos Aprovados, P7_TA (2013)0023.

ao Parlamento Europeu que participem em atividades de representação de interesses; espera que as normas de execução sejam comunicadas de forma adequada aos deputados e que as declarações sejam verificadas por amostragem;

13. Manifesta preocupação por, um ano após a entrada em vigor do Código de Conduta, ainda não terem sido aprovadas medidas de aplicação do artigo 5.º, n.º 3, a fim de garantir a transparência no que se refere às despesas de viagem, alojamento e de estadia dos membros pagas por terceiros; salienta que é indispensável que as medidas de aplicação sejam aprovadas rapidamente; manifesta a sua convicção de que todas as despesas de viagem, de alojamento e de estadia pagas por terceiros devem ser divulgadas, se o seu montante for igual ou superior a 150 euros;
14. Solicita à administração do Parlamento que publique todas as declarações de interesses financeiros dos deputados, separadas por anos, num formato que permita uma leitura automática na secção relativa ao perfil dos deputados no sítio Internet do Parlamento;
15. Toma nota da publicação do Relatório social, que proporciona informações valiosas sobre os recursos humanos do Parlamento; solicita que o Relatório de 2012 seja publicado até ao final de setembro de 2013; observa, além disso, que o quadro de pessoal do Parlamento aumentou em 4 % entre 2010 e 2011, principalmente como resultado das novas competências e do volume de trabalho suplementar decorrentes do Tratado de Lisboa e da adesão prevista da Croácia à União;
16. Solicita que os cursos de formação do pessoal, especialmente os cursos intensivos de línguas, se adaptem melhor ao calendário de trabalho dos diferentes tipos de agentes que trabalham na instituição, incluindo os assistentes parlamentares acreditados;
17. Aconselha a que seja dado seguimento à recomendação do Tribunal de Contas no sentido de registar em tempo útil as modificações na situação pessoal dos efetivos e de instaurar um sistema de controlo dessas informações;
18. Salienta que 2011 foi o segundo ano completo em que o novo Estatuto dos Deputados e o Estatuto dos Assistentes estiveram em vigor (ambos desde 14 de julho de 2009); observa que as Modalidades de Aplicação do Estatuto dos Assistentes foram alteradas quatro vezes nesses dois anos para a aplicação do Título VII do Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias (ROA) e das Modalidades de Aplicação baseadas em propostas do Grupo Temporário de Avaliação e do Secretário-Geral; recorda que a aplicação do Título VII do ROA criou um regime único que rege o estatuto dos assistentes parlamentares acreditados que trabalham nos três locais de trabalho do Parlamento, que substituiu vinte e sete regimes nacionais diferentes de relações contratuais, fiscais e de segurança social, e que atualmente não há indícios que sugiram a necessidade de adaptar as regras aplicáveis aos assistentes parlamentares contidas no Título VII do ROA; sugere uma avaliação exaustiva do Estatuto dos Assistentes, que inclua eventuais adaptações da regulamentação antes das próximas eleições europeias;

Relatório sobre a gestão orçamental e financeira¹

19. Nota que, em 2011, o Parlamento recebeu o montante total de 173 293 432 de euros de receitas (243 094 204 de euros em 2010), incluindo 23 815 077 de euros de receitas afetadas;

Apresentação das contas do Parlamento

20. Regista os seguintes montantes, com base nos quais as contas do Parlamento relativas ao exercício de 2011 foram encerradas:

a) Dotações disponíveis (EUR)	
Dotações para 2011:	1 685 829 393
Transições não automáticas do exercício de 2010:	9 240 000
Transições automáticas do exercício de 2010:	231 028 630
Dotações correspondentes a receitas afetadas para 2011:	23 815 077
Dotações correspondentes a receitas afetadas de 2010:	110 017 852
Total:	2 059 930 952
b) Utilização das dotações no exercício de 2011 (EUR)	
Autorizações:	1 843 611 385
Pagamentos efetuados:	1 580 302 842
Dotações transitadas automaticamente, incluindo as resultantes de receitas afetadas:	330 492 631
Dotações transitadas não automaticamente:	21 700 000
Dotações anuladas:	126 481 634
c) Receitas orçamentais (EUR)	
recebidas em 2011:	173 293 432
d) Total do balanço em 31 de dezembro de 2011 (EUR)	
	1 565 534 440

21. Observa que as dotações concedidas no orçamento inicial do Parlamento de 2011 totalizavam 1 685 829 393 euros, o que representa um aumento de 5 % relativamente ao orçamento de 2010 (1 607 363 235 euros), e que em 2011, ao contrário de 2010, não foi apresentado qualquer orçamento retificativo;
22. Assinala que, em 2011, foram autorizados 93 % (96 % em 2010) das dotações finais inscritas, com uma taxa de anulação de 6 % (3 % em 2010), e que, tal como nos exercícios anteriores, foi atingido um nível elevado de execução orçamental; regista igualmente o rápido aumento nas dotações canceladas, provenientes, em grande medida, do não-pagamento, em 2011, da atualização salarial anual do pessoal de 1,7 %, na sequência da decisão relevante do Conselho;
23. Manifesta a sua preocupação com o aumento significativo de transições para 2011 (240 268 630 euros²) e apela a um melhor planeamento das despesas; exorta a administração a inverter esta tendência na preparação das futuras eleições europeias;

¹ Relatório sobre a gestão orçamental e financeira – Secção I – Parlamento Europeu – Exercício de 2011 (JO C 164, de 9.6. 2012, p. 1).

² Transição automática de dotações: 231 028 630 €, transição não automática de dotações 9 240 000 €.

24. Regista que o orçamento total da União para o exercício de 2011 foi de 141,9 mil milhões de euros em dotações para autorizações, correspondendo a parte do Parlamento a 1 686 milhões de euros; regista, além disso, que este valor representa pouco mais de 1 % do orçamento da União e ascende a 20 % do montante de 8 454 milhões de euros reservados para as despesas administrativas de 2011 das instituições da União como um todo, em conformidade com o Acordo Interinstitucional entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira;
25. Congratula-se com o facto de não terem sido realizadas transferências agrupadas de dotações residuais em 2011 e 2012; exorta novamente a sua administração a prosseguir o objetivo de um planeamento e disciplina orçamentais melhores e mais claros e que, no interesse da clareza orçamental, as despesas imobiliárias, ou quaisquer outras despesas de volume semelhante, sejam inscritas individualmente no orçamento em vez de serem financiadas através de dotações não utilizadas;
26. Observa que, em 2011, as quatro rubricas principais do orçamento do Parlamento eram «Funcionários e agentes temporários», «Imóveis e despesas acessórias», «Deputados e despesas relativas à assistência parlamentar», representando 70 % das autorizações totais;
27. Recorda que o montante de 85,9 milhões de euros reembolsado pela Bélgica ao Parlamento no início de 2010 e destinado a projetos imobiliários deve ser considerado receita afetada externa nos termos do artigo 21.º do Regulamento Financeiro;

Contas do Parlamento

28. Regista que, na certificação das contas definitivas, o Contabilista do Parlamento declara dispor de garantias suficientes de que as contas refletem fielmente a situação financeira do Parlamento em todos os aspetos materialmente relevantes; além disso, regista a declaração do mesmo de que não foram levadas ao seu conhecimento quaisquer questões suscetíveis de suscitar reservas;
29. Recorda a decisão do seu Presidente relativa à aprovação das contas referentes ao exercício de 2011 em 11 de julho de 2012;

Declaração de fiabilidade emitida pelo Secretário-Geral

30. Congratula-se com a Declaração do Secretário-Geral, de 24 de abril de 2012, na sua qualidade de gestor orçamental principal delegado, sobre os relatórios anuais de atividades dos gestores orçamentais referentes ao exercício de 2011, na qual certifica estar suficientemente seguro de que o orçamento do Parlamento Europeu foi executado de acordo com os princípios da boa gestão financeira e de que o quadro de controlo introduzido dá as necessárias garantias em termos de legalidade e regularidade das operações subjacentes;

Relatórios anuais do Tribunal de Contas relativos ao exercício de 2011

Pareceres do Tribunal de Contas

31. Congratula-se com o facto de a auditoria do Tribunal de Contas ter concluído que os sistemas de supervisão e controlo **das despesas administrativas no seu todo** que são exigidos pelo Regulamento Financeiro foram eficazes e que **os pagamentos das** despesas administrativas em 2011 **não foram afetados** por erros materiais;

Pagamento de subsídios e benefícios sociais ao pessoal

32. Toma nota da conclusão específica relativa ao Parlamento contida nos relatórios anuais do Tribunal de Contas para 2011, bem como das respostas do Parlamento, relativamente ao facto de a informação disponível para os serviços do Parlamento acerca da situação pessoal e familiar dos membros do pessoal não estar atualizada nem devidamente processada tendo, num único caso, dado origem a montantes pagos em excesso; toma nota de que a recuperação dos montantes pagos em excesso teve início a partir de novembro de 2011 através de deduções ao salário do elemento do pessoal em causa;

Regulamentação aplicável aos assistentes parlamentares acreditados

33. Toma nota, além disso, de que, nos termos das regras internas aplicáveis aos assistentes parlamentares acreditados, estes são autorizados a apresentar o certificado médico e outros documentos exigidos para a celebração dos contratos no prazo de três meses após a data do início do contrato inicial do assistente, e, já que esta derrogação está em contradição com as disposições estabelecidas nos artigos 128.º e 129.º do ROA, estes artigos deveriam ser adaptados às normas aplicáveis aos assistentes acreditados; observa igualmente que, no que se refere ao cumprimento do requisito relativo ao conhecimento de línguas, em nenhum dos dez casos auditados se encontraram documentos no processo que provassem a realização de controlos;
34. Subscrive as respostas dadas pelo Parlamento no âmbito do processo contraditório com o Tribunal de Contas;

Realização da verificação ex ante dos processos de recrutamento

35. Regista a conclusão do Tribunal de Contas de que, a nível dos processos para o recrutamento de assistentes parlamentares acreditados que foram auditados, não se encontraram documentos no processo que provassem a realização dos controlos ex ante dos documentos de recrutamento; nota a resposta dos serviços competentes do Parlamento de que, após a reformulação das listas de controlo e a introdução de controlos cruzados, a documentação subjacente aos controlos ex ante será doravante devidamente conservada;

Contratos públicos

36. Lamenta que o Tribunal de Contas tenha verificado insuficiências na aplicação dos critérios de seleção e adjudicação em dois dos dez procedimentos auditados relativos a concursos públicos do Parlamento relacionados com a manutenção de imóveis e serviços

de impressão; exorta novamente a Mesa a reconsiderar todos os mecanismos de controlo dos contratos públicos, a fim de garantir os preços mais competitivos para os serviços e bens propostos;

37. Lamenta que, devido a uma redução dos encargos administrativos em relação a contratos de valor reduzido, com o objetivo de aumentar a participação de PME em concursos relativos a este tipo de contratos, a administração não disponha de informações sobre o número de PME que obtiveram contratos de valor reduzido; observa que, por esta razão, não é possível ao Secretariado-Geral demonstrar se a redução dos encargos administrativos resultou efetivamente num aumento da participação das PME e, por conseguinte, se as medidas tomadas foram eficazes; solicita o controlo do número de PME que obtiveram contratos de valor reduzido;

Audição do Auditor Interno e Relatório anual do Auditor Interno

38. Nota que, aquando da reunião da sua comissão competente com o Auditor Interno, em 22 de janeiro de 2013, este último apresentou o seu Relatório anual, assinado em 26 de julho de 2012, indicando que, em 2011, realizou os seguintes trabalhos de auditoria à administração do Parlamento:

- uma análise específica do quadro de controlo interno,
- uma verificação do seguimento dado à auditoria sobre o processo relativo a contratos públicos na Direção-Geral da Presidência (DG Presidência),
- uma verificação do seguimento dado à auditoria sobre o subsídio de assistência parlamentar,
- uma verificação do seguimento dado à auditoria sobre o tratamento de pedidos de pagamento,
- uma auditoria ao processo relativo a contratos públicos e à implementação de contratos na Direção-Geral da Inovação e do Apoio Tecnológico (DG ITEC),
- uma auditoria ao estabelecimento da folha de vencimentos,
- uma verificação do seguimento dado à auditoria sobre a política imobiliária: planeamento, avaliação e gestão das necessidades de gabinetes,
- uma auditoria ao processo relativo a contratos públicos na Direção-Geral da Comunicação (DG Comunicação);

39. Assinala que, entre as conclusões mais significativas constantes do Relatório anual do Auditor Interno, figuram as seguintes:

- que a auditoria sobre o subsídio de assistência parlamentar revelou a necessidade de reforçar o quadro de remuneração dos assistentes locais privados, cujo número varia consideravelmente de deputado para deputado, e de obter mais garantias em relação aos serviços prestados por prestadores de serviços,

- que, para processos relativos a contratos públicos de determinadas Direções-Gerais, é necessário fundamentar melhor o recurso a procedimentos por negociação a título excepcional e garantir que o resultado da negociação se baseie em análises documentadas que sejam mensuráveis relativamente a critérios económicos de referência relevantes,
- que, em várias ocorrências, a metodologia de avaliação aplicada ao processo relativo a contratos públicos não foi suficientemente documentada nos relatórios de avaliação e nas atas, ou nos casos em que diferia do anunciado no caderno de encargos, e que o método de avaliação definido no caderno de encargos deve dar peso suficiente ao critério do preço em relação a outros critérios e deve garantir a melhor relação «qualidade/preço»;

40. Regista e apoia as posições expressas pelo Auditor Interno relativamente aos seguintes aspetos:

- a importância, para determinados departamentos, de implementar as novas orientações centrais sobre cargos sensíveis e gestão do risco, de desenvolver indicadores de desempenho, de preencher a documentação de controlo interno e procedimentos de gestão e de reduzir os atrasos na regularização das despesas orçamentais,
- a importância de assegurar que, durante um processo relativo a contratos públicos, a comissão de avaliação justifique de forma clara, completa e exaustiva as suas conclusões no seu relatório e que o processo de avaliação esteja isento de qualquer indicação de tratamento desigual dos proponentes;

Auditoria ao quadro de controlo interno

41. Recorda que a análise inicial do quadro de controlo interno em 2003 e 2004 resultou em 14 relatórios de auditoria abrangendo todos os departamentos e os serviços centrais e contendo 452 ações acordadas, destinadas a melhorar os níveis globais de:

- cumprimento das normas mínimas de controlo interno da instituição,
- concretização dos grandes objetivos de controlo da instituição (cumprimento das leis, regulamentos e políticas aplicáveis; fiabilidade da gestão e do registo de informações; e economia, eficácia e eficiência das operações);

Ações pendentes remanescentes

42. Recorda que tiveram lugar sucessivas auditorias de acompanhamento da execução de 452 ações em 2005/2006 e 2007/2008 e, num departamento com uma elevada proporção de ações pendentes, também em 2009; salienta que o resultado dessa série de auditorias foi que 68 ações da análise inicial do quadro de controlo interno mantinham-se pendentes no final de 2010;

43. Regista com satisfação que o Serviço de Auditoria Interna continua a dar prioridade à

análise do quadro de controlo interno iniciada em 2003; toma nota do facto de que, em 30 de setembro de 2011, depois de sucessivas auditorias de acompanhamento, das 452 ações inicialmente acordadas, 38 continuavam por completar; congratula-se com o facto de nenhuma dessas ações ser classificada como crítica pelo Serviço de Auditoria Interna; exorta a gestão departamental e central a implementarem as restantes 38 ações pendentes em atraso antes do fim da atual legislatura;

44. Congratula-se com o facto de, em junho de 2011, um gabinete de consultores externo ter certificado que o Serviço de Auditoria Interna do Parlamento está em conformidade com a definição de Auditoria Interna, com o Código de Ética e com as Normas, e que isso representa o mais elevado nível de conformidade; incentiva o Serviço de Auditoria Interna a prosseguir o seu bom trabalho e a alinhar ainda mais o Serviço de Auditoria Interna com as principais práticas; reconhece que, durante o segundo semestre de 2011, o Serviço de Auditoria Interna já implementou vários elementos importantes das sugestões de melhoria recebidas e que o restante plano de ação será executado até ao final de 2012;
45. Salienta que, de acordo com as políticas de transparência em relação aos cidadãos da União, é necessário, ao fim de algum tempo, divulgar nos sítios Internet do Parlamento um resumo do número e do tipo de auditorias internas efetuadas, das recomendações formuladas e do seguimento dado a essas recomendações; solicita que lhe sejam prestadas informações sobre quais desses documentos ainda não foram disponibilizados ao público e por que razão;

Seguimento dado pelo Secretário-Geral à resolução sobre a quitação pela execução do orçamento relativo ao exercício de 2010

46. Congratula-se com as respostas escritas apresentadas à Comissão do Controlo Orçamental, em 16 novembro de 2012, relativamente à resolução sobre a quitação pelo exercício de 2010; lamenta, porém, que não tenha sido possível receber essas respostas antes do início do exercício de quitação relativo a 2011; espera que, no que se refere ao exercício de quitação relativo a 2012, seja possível realizar uma troca de pontos de vista entre o Secretário-Geral e a Comissão do Controlo Orçamental antes do final de outubro de 2013;
47. Congratula-se com a decisão formal de suspender o Prémio para o Jornalismo que, em 2011, representou uma despesa de 154 205 euros, tal como proposto pela Comissão do Controlo Orçamental e votado em plenário no relatório sobre a quitação relativa ao exercício de 2010; reconhece que os contactos com os jornalistas foram reforçados nos Estados-Membros pela organização de seminários temáticos nas capitais, utilizando assim a capacidade administrativa existente do Parlamento e proporcionando aos jornalistas a oportunidade de trocarem pontos de vista com os deputados e adquirir um conhecimento completo da estrutura do Parlamento Europeu e do seu papel no processo legislativo;
48. Solicita pela segunda vez (dado que o primeiro pedido relacionado com o processo de quitação foi efetuado em 2010) um relatório completo sobre a forma como os projetos de software livre do Parlamento se têm vindo a desenvolver no que diz respeito à utilização e aos utilizadores no Parlamento, à interação com os cidadãos e às atividades de adjudicação; apela, pela segunda vez, a que se investigue, num estudo exaustivo, as obrigações do Parlamento em virtude do artigo 103.º do Regimento no que se refere ao

software livre e às normas abertas; lamenta que na infraestrutura informática do Parlamento não seja feito um uso mais generalizado das soluções oferecidas por software livre e de acesso público;

49. Toma nota da resposta do Secretariado-Geral, segundo a qual, em 2011, 1 599 contratos de assistentes acreditados e 2 868 contratos de assistentes locais beneficiaram de subsídios do Parlamento Europeu;

Gestão da Administração do Parlamento

50. Chama a atenção para a excelente qualidade dos serviços de interpretação e tradução do Parlamento; observa que estes serviços continuam a constituir uma parte considerável do orçamento do Parlamento; assinala que a decisão sobre o multilinguismo integral na interpretação com uma utilização eficiente de recursos, tomada pela Mesa em 2011, aumenta a eficiência dos serviços de interpretação e reduz os seus custos estruturais; solicita ao Parlamento que apresente um documento detalhado sobre a estrutura dos custos de tradução e interpretação e sobre medidas que permitam reduzir ainda mais estes custos e aumentar a eficácia dos serviços, sem comprometer a qualidade global;
51. Observa que 192 membros do pessoal estão sob autoridade direta dos diretores-gerais sem passarem por um diretor; solicita ao Secretário-Geral que examine esta situação para que não sejam criados oficiosamente "gabinetes" de diretores-gerais; solicita ao Secretário-Geral que inclua nesse exame uma avaliação dos graus, competências e responsabilidades desses membros do pessoal;

Relatórios de atividade apresentados pelos Diretores-Gerais

52. Nota que os Diretores-Gerais apresentam relatórios anuais de atividade sobre o desempenho das suas funções, que constituem um instrumento de gestão interna cujo principal objetivo é facultar ao Secretário-Geral um panorama claro do funcionamento da administração e, em particular, de quaisquer insuficiências que possam existir; observa que, nos relatórios anuais de atividade relativos ao exercício de 2011, nenhum gestor orçamental incluiu reservas nas suas declarações relativas à identificação, por parte dos diretores-gerais, de problemas significativos na forma como os recursos foram utilizados ou ao fracasso dos procedimentos de controlo destinados a garantir a legalidade e a regularidade das operações;
53. Assinala que o relatório de atividade de cada Direção-Geral inclui em anexo uma lista de exceções, em que se enumeram as derrogações a regulamentos aplicáveis e procedimentos normalizados; expressa a preocupação de que, para alguma Direções-Gerais, o número de tais exceções continua elevado e sugere que se faça um maior esforço para evitar recorrer a esse expediente, a fim de corrigir situações anómalas;

DG Presidência

54. Congratula-se com o compromisso assumido pela DG Presidência no sentido de continuar

a melhorar a gestão financeira graças a uma análise aprofundada dos diversos aspetos da execução orçamental e procedimentos conexos; observa, nomeadamente, os esforços desenvolvidos no domínio da sensibilização do pessoal para os procedimentos relativos a concursos públicos e para as operações orçamentais;

55. Reitera que a área da segurança representa um setor extremamente sensível em qualquer parlamento, mas ainda mais num parlamento multinacional com grande visibilidade e visitas constantes de Chefes de Estado e de Governo; observa que a presença média diária nas instalações do Parlamento Europeu, em Bruxelas, é de 12 000 pessoas;
56. Toma nota da adoção, pela Mesa e por unanimidade, do «novo conceito de segurança global», em 6 de julho de 2011, que inclui a ideia de reservar as várias entradas do Parlamento a diferentes categorias de utilizadores; pede para ser informado sobre a implementação do «novo conceito de segurança global» até ao final de 2013;
57. Observa que o Parlamento espera que a internalização dos serviços de segurança reduza os custos em Bruxelas e Estrasburgo em 11 250 000 EUR no período de 2013 a 2016 e em 5 640 000 EUR para cada ano subsequente; solicita garantias de que serão adotados e mantidos os padrões mais elevados para o serviço de segurança através de um programa de formação contínua; solicita um relatório anual com informações detalhadas sobre a evolução dos custos do serviço de segurança, incluindo os custos acrescidos com as pensões do pessoal deste serviço e as medidas tomadas para garantir o âmbito e a qualidade do serviço;
58. Reitera a sua vontade de que, para aumentar a segurança, os deputados sejam sujeitos a um controlo eletrónico quando entram ou saem dos edifícios do Parlamento;
59. Solicita que o Secretariado-Geral lhe transmita informações sobre o procedimento a seguir relativamente à avaliação do registo comum em matéria de transparência, que deverá ocorrer em 2013, nos termos do Acordo Interinstitucional de 2011;
60. Observa que os filhos de mais de 1 500 membros do pessoal estão inscritos nas Escolas Europeias, razão pela qual ficou surpreendido ao saber que o Parlamento não desempenha qualquer papel no sistema de governação das Escolas Europeias;
61. Solicita ao Secretário-Geral que estude o papel que o Parlamento pode desempenhar no sistema de governação das Escolas Europeias, dado o elevado número de membros do pessoal que dependem destas escolas para educar os seus filhos, e que, até ao fim do ano, apresente um relatório sobre esta questão à comissão competente;

Direção-Geral de Finanças (DG Finanças)

Agências de viagens

62. Toma nota do facto de o contrato com a agência de viagens atual expirar em 31 de dezembro de 2013 e de os preparativos para um novo convite à apresentação de propostas já terem começado; lamenta que, embora a possibilidade de uma auditoria financeira

esteja prevista no contrato, esse não seja o caso de uma auditoria à estrutura e resultados da agência de viagens; insiste que um contrato futuro deve incluir a possibilidade de auditorias financeiras e de resultados intercalares e finais; como solicitado pela Comissão do Controlo Orçamental, congratula-se com o facto de a administração também ir recorrer a peritos externos na elaboração da documentação do concurso e durante todo o processo de seleção, garantindo assim que o Parlamento escolha a melhor solução, o que resulta em importantes simplificações e reduções de custos; salienta que o novo contrato deve ter em conta a melhor relação qualidade/preço e otimizar recursos, z preços competitivos;

DG Comunicação

Política de comunicação do Parlamento

63. Congratula-se com o facto de a Mesa ter concluído, em 23 de março de 2011, um plano de ação para o período 2011-2014 que tem por objetivo dar execução à estratégia de comunicação atualizada do Parlamento; observa que o plano de ação se centra nas eleições legislativas de 2014 e define um conjunto de 21 atividades específicas para sensibilizar os cidadãos e fomentar a sua participação no trabalho legislativo do Parlamento;
64. Congratula-se com o facto de o novo Centro de Visitantes estar a ser um sucesso em termos do número de visitantes (253 000) que recebeu no seu primeiro ano de atividade;
65. Insiste na necessidade de o orçamento relativo à comunicação ser usado apenas para prestar aos cidadãos informações factuais sobre as políticas da União; salienta que tal também se aplica às atividades de comunicação social;
66. Lamenta que a audiência da Europarl TV, embora maior em 2011 que em 2010¹, continue a ser muito baixa no caso dos utilizadores diretos a nível individual (excluindo os espetadores com acesso mediante acordos de parceria com canais televisivos regionais), apesar do financiamento considerável que ainda recebeu, em 2011, e que ascendeu a cerca de 8 000 000 EUR (rubrica 3 2 4 6); lamenta ainda que não tenha sido feita qualquer avaliação de custo-benefício da Europarl TV, apesar do facto de esta ter sido solicitada pelo plenário na sua Resolução sobre a quitação pelo exercício de 2010; toma nota da decisão da Mesa, de 12 de dezembro de 2012, de implementar um conjunto de reformas com o intuito de obter poupanças significativas; espera que essa avaliação de custo-benefício seja apresentada antes do processo de quitação pelo exercício de 2012;
67. Manifesta a sua preocupação com o aumento de custos do Prémio Lux em 2011²; apela a uma gestão mais eficiente do prémio em termos de custos e sugere, por isso, que o auditor interno considere reexaminar a gestão do mesmo com vista à realização deste objetivo;
68. Observa que a Mesa aprovou, em 26 de setembro de 2011, um plano de atividades para a Casa da História Europeia, em Bruxelas, e que a Comissão manifestou a sua vontade de efetuar uma contribuição não especificada para os custos de funcionamento do projeto,

¹ Visitas diretas por mês no sítio Web: 2010: 30 000; 2011: 39 559.

² Os números em 2011: 573 722 EUR; os números em 2010: 380 666 EUR.

comunicando ao Parlamento, antes do fim do verão de 2013, os termos dessa contribuição; lamenta que não se espere qualquer contribuição da Comissão para os custos de realização do projeto;

69. Acolhe com satisfação o novo processo que permite recuperar montantes pagos em excesso na sequência de pagamentos efetuados para o acolhimento de grupos de visitantes; lamenta que a possibilidade de pagamento por transferência bancária se limite à realização de transferências para contas pessoais e não permita a realização de transferências para contas de organizações; manifesta a sua preocupação com o importante risco em termos de segurança associado ao pagamento em numerário aos grupos de visitantes, uma vez que os montantes em questão podem elevar-se a mais de 30 000 euros e o Parlamento distribui até 388 000 euros num dia; salienta que a Diretiva 2005/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2005, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo¹ indica que é necessária uma vigilância particular quando são efetuadas transações de montante superior a 15 000 euros, montante esse que é frequentemente ultrapassado pelo Parlamento para o pagamento dos visitantes;

Direção-Geral das Políticas Internas (DG IPOL)

70. Assinala que, em julho de 2011, foi criada, por decisão da Mesa, uma nova Direção da Avaliação de Impacto no âmbito da DG IPOL; observa que esta Direção tem como principal objetivo apresentar ao Parlamento avaliações de impacto independentes para apoiar o seu trabalho legislativo; congratula-se com o facto de a criação desta Direção não ter qualquer incidência orçamental;

DG Inovação e Apoio Tecnológico (DG ITEC)

Política do Parlamento no domínio das tecnologias da informação

71. Requer a realização, por um organismo independente, de uma análise global da boa gestão financeira, da eficácia e da eficiência dos contratos com os prestadores de serviços externos na área das TI, com especial destaque para:

- a avaliação de necessidades,
- o método de seleção,
- o tipo de contrato mais adequado,
- a possível perda de controlo de gestão devido a uma externalização excessiva, e
- a transparência dos mecanismos de honorários/faturação;

72. Lamenta a excessiva dependência de peritos (técnicos) externos, nomeadamente nos

¹ JO L 309 de 25.11.2005, p. 15.

setores das TI, que resulta de desequilíbrios estruturais entre os recursos internos e externos; salienta que a externalização de atividades no domínio das TI deve garantir sempre que a gestão e o controlo dessa função continue a pertencer ao Parlamento e que as ameaças à segurança e à confidencialidade dos dados sejam devidamente avaliadas e mitigadas;

Direção-Geral das Infraestruturas e Logística (DG INLO)

73. Solicita ao Secretário-Geral que apresente à Mesa um plano para resolver e melhorar o serviço de restauração, devido ao aumento do número de clientes nas cantinas, restaurantes e bares do Parlamento (as atividades globais aumentaram cerca de 150 % de 2002 a 2011, de 1 472 milhões de clientes em 2002 para 3 711 milhões de clientes em 2011);

Política imobiliária do Parlamento

74. Regista as seguintes decisões tomadas pela Mesa em 2011, no âmbito da execução da estratégia imobiliária de médio prazo aprovada em 2010, para levar a cabo vários projetos importantes, de modo a que os edifícios estejam operacionais no início da próxima legislatura:

- em Bruxelas: aquisição do edifício Trebel e assinatura de um contrato de arrendamento a longo prazo com opção de compra no caso do Montoyer 70,
- em Estrasburgo: aquisição do edifício Vaclav Havel, para aí reinstalar os serviços do Provedor de Justiça e, assim, libertar espaço para os deputados nos edifícios centrais,
- no Luxemburgo: prossecução da renovação e extensão do edifício Konrad Adenauer, nos termos decididos pela Mesa em 12 de janeiro de 2012, com uma parceria reforçada com o Estado luxemburguês,
- em Sófia: o contrato de compra e venda do novo edifício para a Casa da Europa, em Sófia, foi assinado em 7 de julho de 2011, por um montante 9 milhões de euros,
- a aplicação de uma política de manutenção reforçada em Bruxelas e em Estrasburgo, a fim de garantir a máxima segurança e uma utilização ótima das infraestruturas,
- o lançamento de uma política planificada e sistemática de renovação, tendo em conta a idade dos edifícios mais antigos do parque imobiliário do Parlamento;

75. Reconhece que, em 2011, foi adotado um novo método de prospeção e celebração de contratos relativos a bens imóveis, semelhante ao adotado pela Comissão; observa que o novo método permite reforçar ainda mais a transparência e a concorrência graças à publicação, no Jornal Oficial, de documentos relativos à adjudicação de contratos; observa que a comissão dos edifícios já aplicou o novo método para examinar as candidaturas e

propostas recebidas para a prospeção do mercado imobiliário em Bruxelas, ou seja, para a substituição dos edifícios Eastman e Montoyer 63 e a procura de novas instalações;

76. Salienta que qualquer estratégia imobiliária deve também ter em conta o aumento das despesas de manutenção dos edifícios adquiridos;
77. Toma nota do fracasso na seleção de candidatos no âmbito do concurso para o projeto do edifício Konrad Adenauer, porque os preços propostos apresentados em resposta ao convite à apresentação de propostas foram muito superiores às estimativas; apoia a decisão do gestor orçamental delegado de não adjudicar o contrato; espera que o preço global do projeto não exceda os 482,7 milhões de euros previstos em outubro de 2011;
78. Constata, a este respeito, que todos os contratos promovidos pelo Parlamento relativos à construção de edifícios ou a trabalhos de transformação devem ser objeto de concursos públicos tão alargados quanto possível e sempre a nível europeu; recomenda que, se, excecionalmente, for utilizado o procedimento por negociação, os preços devam basear-se nos custos de construção, incluindo margens razoáveis para os operadores económicos;
79. Lamenta que, pela segunda vez, tenham sido descobertos defeitos estruturais em edifícios do Parlamento, desta vez nas vigas de madeira do teto do hemiciclo do Parlamento em Bruxelas; insta a DG INLO a efetuar uma análise completa da situação estrutural de todos os edifícios do Parlamento, começando pelos que ainda estão cobertos pela garantia dos promotores dos projetos contra defeitos não visíveis, se possível com o apoio de alguns especialistas selecionados dos institutos nacionais de construção de diferentes Estados-Membros, fazendo pleno uso dos conhecimentos internos acumulados; solicita ao Secretário-Geral que apresente em breve à Mesa um plano com todos os detalhes técnicos para essas obras e respetivos custos;

Contratos públicos

80. Sublinha que é essencial que os processos relativos a contratos públicos sejam coerentes com as necessidades do Parlamento, contribuindo para satisfazê-las; salienta que tais contratos devem cumprir os requisitos regulamentares e os princípios fundamentais que regem os contratos públicos, as disposições contratuais e os critérios utilizados no processo de avaliação do concurso, e ser sujeitos a sistemas de controlo adequados para verificar a execução de ordens emitidas utilizando contratos-quadro;
81. Chama a atenção para o facto de, durante os procedimentos relativos a contratos públicos, haver diferentes interesses envolvidos, que nem sempre estão alinhados entre o setor público e o setor privado, sendo os contratos públicos um domínio de risco elevado, que requer uma atenção constante e em que o planeamento avançado das necessidades é crucial;
82. Sublinha que, como resultado de um quadro legislativo complexo e de necessidades factuais altamente complexas, há, em cada fase do processo relativo aos contratos (avaliação inicial das necessidades, preparação dos convites à apresentação de propostas e dos cadernos de encargos, contacto com os proponentes, abertura das propostas, avaliação das propostas, decisão de adjudicação e celebração dos contratos) riscos significativos

para a realização dos objetivos;

83. Recorda que, durante os processos relativos a contratos públicos, a probabilidade de potenciais conflitos de interesses não deve ser descartada, mas abordada de forma adequada, e que o Parlamento deve reforçar e manter os seus mecanismos de verificação para permitir uma adequada gestão e prevenção de potenciais conflitos de interesses;
84. Observa que, em 2011 e 2012, o Serviço de Auditoria Interna realizou uma auditoria global do processo relativo a contratos públicos e à implementação de contratos na DG ITEC e que o relatório final, aprovado em junho 2012, incluía um plano de ação de seis pontos para abordar as questões levantadas; observa ainda que foi acordado com a gestão da DG ITEC que esse plano de ação seria executado até 31 de dezembro de 2012; assinala que os cadernos de encargos são, por natureza, altamente complexos, dado que combinam vários lotes, perfis técnicos e métodos de execução do contrato;
85. Congratula-se com o facto de a referida auditoria ter concluído que a DG ITEC conseguiu sanar muitas das deficiências processuais observadas durante a primeira auditoria transversal dos contratos em 2005 e 2006; lamenta, no entanto, que tenham sido identificadas as seguintes insuficiências:
- ineficiências na complexa abordagem ao procedimento do concurso do ITS 08,
 - disponibilidade de uma margem considerável para aumentar a proporção de serviços informáticos fornecidos no exterior, e
 - o recurso a procedimentos por negociação a título excecional, que tem de ser melhor fundamentado e em que o resultado da negociação tenha de se basear em análises documentadas que sejam mensuráveis relativamente a critérios de referência económicos relevantes;

Relatório anual sobre os contratos adjudicados

86. Toma nota de que os serviços centrais elaboraram, com base na informação transmitida pelos gestores orçamentais, o Relatório anual¹ sobre os contratos adjudicados em 2011, destinado à autoridade orçamental, e também da seguinte repartição da totalidade dos contratos adjudicados em 2011 e 2010:

Tipo de contrato	2011		2010	
	Número	Percentagem	Número	Percentagem
Serviços	162	68 %	145	67 %
Material	42	18 %	40	19 %
Obras	29	12 %	27	12 %
Imóveis	5	2 %	4	2 %

¹ Disponível na Internet:
<http://www.europarl.europa.eu/document/activities/cont/201109/20110913ATT26546/20110913ATT26546EN.pdf>

Total	238	100 %	216	100 %
--------------	------------	--------------	------------	--------------

Tipo de contrato	2011		2010	
	Valor (EUR)	Percentagem	Valor (EUR)	Percentagem
Serviços	367 969 100	64 %	171 589 038	67 %
Material	158 467 814	27 %	45 467 211	17 %
Obras	33 142 238	6%	22 128 146	8%
Imóveis	15 881 213	3 %	22 269 303	9 %
Total	575 460 365	100 %	261 453 698	100 %

(Relatório anual sobre os contratos adjudicados pelo Parlamento Europeu, 2011, página 5)

87. Observa que a repartição dos contratos adjudicados em 2011 e 2010 por tipo de procedimento utilizado foi a seguinte:

Tipo de procedimento	2011		2010	
	Número	Percentagem	Número	Percentagem
Público	89	37 %	72	33 %
Limitado	11	5 %	6	3 %
Negociado	133	56 %	138	64 %
Concorrência	2	1 %		
Exceção	3	1 %		
Total	238	100 %	216	100 %

Tipo de procedimento	2011		2010	
	Valor (EUR)	Percentagem	Valor (EUR)	Percentage m
Público	408 913 061	71 %	143 603 024	55 %
Limitado	126 310 563	22 %	10 456 576	4 %
Negociado	30 974 647	5 %	107 394 098	41 %
Concorrência	4 668 600	1 %		
Exceção	4 593 494	1 %		
Total	575 460 365	100 %	261 453 698	100 %

(Relatório anual sobre os contratos adjudicados pelo Parlamento Europeu, 2011, páginas 6-7)

88. Nota que, de um total de 238 contratos adjudicados em 2011, 100 contratos, no valor de 535 milhões de euros, se basearam em procedimentos públicos ou limitados, e 133 contratos, no valor de 31 milhões de euros, em procedimentos por negociação;

Grupos políticos (rubrica 4 0 0)

89. Constata que, em 2011, as dotações inscritas na rubrica orçamental 4 0 0 foram utilizadas da forma indicada no quadro seguinte:

Grupo	2011					2010				
	Dotações anuais*	Recursos próprios e dotações transitadas dos grupos	Despesas	Taxa de utilização das dotações disponíveis	Transitado para o exercício seguinte	Dotações anuais	Recursos próprios e dotações transitadas dos grupos	Despesas	Taxa de utilização das dotações disponíveis	Transitado para o exercício seguinte (2011)
PPE (antigo PPE-DE)	20 336	1 918	20 442	100,42 %	1 832	19 990	2 392	20 662	103,36 %	1 720
S&D (antigo PSE)	14 302	5 499	13 696	95,76 %	6 105	14 011	4 629	13 359	95,35 %	5 281
ALDE	6 477	2 416	6 676	103,07 %	2 217	6 262	2 240	6 160	98,37 %	2 342
Verts/ALE	4 025	1 242	3 820	94,91 %	1 447	3 896	1 188	3 893	99,92 %	1 191
GUE/NGL	2 535	1 088	2 553	100,71 %	1 070	2 531	1 065	2 525	99,76 %	1 071
UEN	-					-				
IND/DEM	-					-				
ECR	3 831	720	3 375	88,09 %	1 176	3 648	398	3362	92,16 %	684
EFD	2 088	835	2 046	98,03 %	876	2 201	419	1799	81,74 %	821
Deputados não inscritos	1 270	409	924	72,72 %	413	1 234	248	828	67,10 %	409
Total	54 866	14 126	53 514	97,53 %	15 137	53 773	12 579	52 588	97,80 %	13 519

* Todos os montantes expressos em milhares de euros.
Após as eleições europeias de 2009, os grupos UEN e IND/DEM deixaram de existir, tendo sido criados dois novos grupos, o ECR e o EFD.

Partidos políticos europeus e fundações políticas europeias

90. Consta que, em 2011, as dotações inscritas na rubrica orçamental 4 0 2 foram utilizadas da forma indicada no quadro seguinte¹:

Partido	Abreviatura	Recursos próprios*	Subvenção do PE	Total das receitas	Subvenção do PE em % das despesas elegíveis (máx. 85 %)	Excedente de receitas (transferido para as reservas) ou perdas
Partido Popular Europeu	PPE	1 801	6 184	7 985	85 %	269
Partido Socialista Europeu	PSE	939	4 118	5 057	85 %	51
Partido Europeu dos Liberais, Democratas e Reformadores	ELDR	672	1 816	2 488	85 %	52
Partido Ecológico Europeu	PEE	686	1 299	1 985	84 %	204
Aliança dos Conservadores e Reformistas Europeus	ECR	204	633	837	85 %	0
Partido da Esquerda Europeia	EL	241	847	1 088	85 %	64
Partido Democrático Europeu	EDP/PDE	73	371	444	85 %	0
Aliança Livre Europeia	ALE	128	392	520	85 %	8
Democratas da União Europeia	EUD	20	167	187	85 %	-19
Movimento Político Cristão da Europa	MPCE	72	260	332	84 %	4
Aliança Europeia para a Liberdade	EAF	71	368	439	85 %	6
Total		4 907	16 455	21 362	85 %	639

¹ Fonte: Atas da Mesa i) de 26 de junho de 2012, ponto 34 [nota D(2012)31558 do S-G, PE469.487/BUR] e ii) de 30 de agosto de 2012, ponto 26 [nota D(2012)42643 do S-G].

(*) Todos os montantes expressos em milhares de euros.

91. Constata que, em 2011, as dotações inscritas na rubrica orçamental 4 0 3 foram utilizadas da forma indicada no quadro seguinte¹:

Fundações	Abreviatura	Filiação partidária	Recursos próprios*	Subvenção do PE	Total das receitas	Subvenção do PE em % das despesas elegíveis (máx. 85 %)
Centro de Estudos Europeus	CES	PPE	711	3 865	4 575	85 %
Fundação de Estudos Europeus Progressistas	FEPS	PSE	514	2 709	3 223	85 %
Fórum Liberal Europeu	ELF	ELDR	146	805	951	85 %
Fundação Ecológica Europeia	GEF	PEE	152	851	1 002	85 %
Transformar a Europa	TE	EL	134	549	683	85 %
Instituto dos Democratas Europeus	IED	PDE	35	191	226	85 %
Organização para a Cooperação entre Estados Europeus	OEIC	EUD	7	108	116	85 %
Centro Maurits Coppieters	CMC	ALE	44	250	294	85 %
Novas Direções	ND	ECR	114	566	680	85 %
Fundação Política Cristã da Europa	ECPF	MPCE	25	115	140	82 %
Fundação Europeia para a Liberdade	EFF	EAF	51	236	287	82 %
Total			1 933	10 244	12 177	85 %

¹ Fonte: Atas da Mesa i) de 26 de junho de 2012, ponto 34 [nota D(2012)31558 do S-G, PE469.487/BUR] e ii) de 30 de agosto de 2012, ponto 26 [nota D(2012)42643 do S-G].

(*) Todos os montantes expressos em milhares de euros.

Um Parlamento ecológico

92. Toma nota de que o Parlamento dispõe de 10 bicicletas de serviço disponíveis para os deputados e os funcionários durante as sessões de Estrasburgo, para além das 40 bicicletas disponibilizadas pela cidade de Estrasburgo; reitera o seu pedido de que estes números sejam objeto de um aumento razoável, tendo em conta os custos limitados envolvidos e a forte procura;
93. É seu entender que se deveria examinar a possibilidade de fazer melhorias ambientais e economias inteligentes no orçamento do Parlamento, utilizando, para o efeito, tecnologias modernas e diferentes métodos de trabalho mais ecológicos e menos onerosos, sem desacreditar o trabalho do Parlamento, incluindo a utilização de teleconferências.
94. Solicita informações sobre o volume total de KWh produzido pelos painéis solares do Parlamento;
95. Reitera o seu apoio ao projeto-piloto «E-comissões»; sugere vivamente, neste contexto, que os deputados tenham a possibilidade de optar por receber ou não documentação em papel nas reuniões das comissões, a fim de reduzir significativamente a utilização de papel no Parlamento.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	18.3.2013
Resultado da votação final	+ : 25 - : 1 0 : 0
Deputados presentes no momento da votação final	Marta Andreasen, Jean-Pierre Audy, Inés Ayala Sender, Zuzana Brzobohatá, Andrea Češková, Ryszard Czarnecki, Tamás Deutsch, Martin Ehrenhauser, Jens Geier, Gerben-Jan Gerbrandy, Ingeborg Gräßle, Jan Mulder, Eva Ortiz Vilella, Monika Panayotova, Aldo Patriciello, Paul Rübig, Petri Sarvamaa, Bart Staes, Georgios Stavrakakis, Søren Bo Søndergaard
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Jorgo Chatzimarkakis, Edit Herczog, Ivailo Kalfin, Markus Pieper, Olle Schmidt, Derek Vaughan
Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final	Birgit Collin-Langen, Peter Jahr